



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 27/05/2024**

**Lei Nº 170/2024.**

**Em, 27 de maio de 2024.**

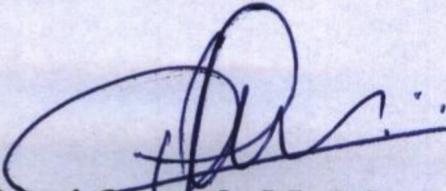
**DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (SALA DE AEE) DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE ARAÚJO MORAIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024 o Projeto de Lei Nº 002/2024 que “DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (SALA DE AEE) DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE ARAÚJO MORAIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e eu sanciono, tudo como segue:

**Art. 1º** Passa denominar-se “**GEOVANNA TEIXEIRA DA COSTA ROCHA**, a sala de Atendimento Educacional Especializado (Sala de AEE) da Creche Municipal Joana de Araújo Moraes no Município de Várzea-PB.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 27 de maio de 2024.

  
**Ottoni Costa de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 27 de maio de 2024

**Lei Nº 170/2024.**

**Em, 27 de maio de 2024.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (SALA DE AEE) DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE ARAÚJO MORAIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024 o Projeto de Lei Nº 002/2024 que “DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (SALA DE AEE) DA CRECHE MUNICIPAL JOANA DE ARAÚJO MORAIS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e eu sanciono, tudo como segue:

**Art. 1º** Passa denominar-se “**GEOVANNA TEIXEIRA DA COSTA ROCHA**”, a sala de Atendimento Educacional Especializado (Sala de AEE) da Creche Municipal Joana de Araújo Moraes no Município de Várzea-PB.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 27 de maio de 2024.

**Otoni Costa de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**